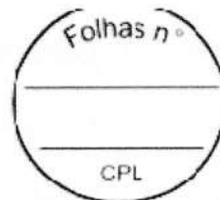




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Às treze horas e quinze minutos (Horário oficial de Brasília) do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o(a) Agente de Contratação(a), equipe técnica de apoio para apreciação e julgamento do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 que tem por objeto o "CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA BR-163 – KM 749+600 NO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT", através dos sites www.sorriso.mt.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Participa(m) do certame a(s) empresa(s):

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	01.898.295/0001-28
2	CAVALCA COSNTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	79.201.539/0001-69
3	BARRACON CONSTRUTORA LTDA	07.129.333/0001-64

Assim sendo, conforme edital foi iniciada a fase de disputa de LANCES através da plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. Conforme relatórios de propostas de preços, lances ofertados e relatório de classificação de vencedores que se encontra no processo. Prosseguindo o julgamento do certame a empresa licitante CAVALCA COSNTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 79.201.539/0001-69, apresentou resposta referente aos apontamentos apresentados pela equipe técnica da secretaria de cidades. Ato continuo o agente de contratação encaminhou resposta para equipe técnica da secretaria de cidades, onde, após análise a equipe técnica da Secretaria de Cidades encaminhou Parecer Técnico conforme Ofício SEMCID nº 211/2025 (em anexo), onde, manifesta pela classificação da proposta da empresa CAVALCA COSNTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 79.201.539/0001-69, bem como, manifesta que a empresa apresentou todos os documentos referente a QUALIFICAÇÃO TECNICA. Neste o agente de contratação baseando-se nos termos estabelecidos no edital de licitação, bem como, pelos documentos apresentados pela empresa licitante e conforme manifestação técnica, DECIDE declarar VENCEDORA do certame a empresa CAVALCA COSNTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 79.201.539/0001-69, conforme a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
1	CAVALCA COSNTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 79.201.539/0001-69	R\$ 21.760.000,00 (vinte e um milhões setecentos e sessenta mil reais)	<u>HABILITADA</u>

Nada mais havendo a constar eu MIRALDO GOMES DE SOUZA, Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 035/2025, encerro a presente ata de julgamento.


MIRALDO GOMES DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 211/2025

Sorriso – MT, 21 de fevereiro de 2025

Ao Sr.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EM: 20/25 HORA 11:17

Assinatura

Ao Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

Prezados, ao tempo de cumprimentá-los cordialmente, apresentamos através deste, parecer quanto a análise da resposta ao OFÍCIO SEMCID Nº 191/2025 encaminhada pela empresa CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, (79.201.539/0001-69) detentora da melhor proposta na **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, cujo objeto trata da “*Contratação de empresa especializada para a construção do Viaduto sob a Rodovia BR-163 – km 749+600 no perímetro urbano de Sorriso-MT (...)*”. O referido parecer atende à solicitação encaminhada pelo Departamento de Licitação, por meio do OFÍCIO DEP. LICITAÇÃO Nº 009/2025, datado de **21 de fevereiro de 2025**, protocolado junto a Secretaria da Cidade sob nº 4067, no mesmo dia.

Após a devida ciência da resposta e com a documentação pertinente em mãos, a equipe de apoio à licitação, designada pela Portaria nº 1.036 de 13 de março de 2024, procedeu com a análise pautando-se nas exigências estabelecidas no instrumento convocatório e demais normativas aplicáveis. Tal análise teve como base o *check-list* em anexo, no qual ressaltamos que os pontos destacados foram atendidos e respondidos de maneira satisfatória, evidenciando o atendimento integral às condições estipuladas no edital.

Destacamos que a documentação fornecida contempla todas as informações requeridas, apresentando conformidade com os critérios técnicos, administrativos e legais exigidos para o presente certame. Ressaltamos, ainda, que não foram identificadas inconsistências, omissões ou inconformidades que possam comprometer a regularidade da

DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

Pág. 1 de 2



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-6370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 211/2025

Sorriso – MT, 21 de fevereiro de 2025

proposta apresentada pela empresa ou que venham a prejudicar o andamento do processo licitatório em questão.

Considerando o exposto e visando assegurar a transparência e a lisura do procedimento, esta manifestação corrobora a regularidade da proposta e recomenda o prosseguimento do certame, em conformidade com as etapas subsequentes previstas no edital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JEAN CARLOS DALLAGNOL NOGUEIRA

Engenheiro Civil - CREA MT 047719

Membro da equipe de apoio a licitação - Portaria nº 1.036, de 13 de março de 2024

Submetemos tal parecer ao Secretário Municipal de Cidade para ciência e manifestação de acordo.



JAN ASSAD LAHHAM

Secretário Municipal da Cidade

